

**EXTRATO 44/2025  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 44/2025**

Justificativa

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DOS CARCINOCULTORES DA PARAIBA - ACPB**, CNPJ sob o nº 24.742.172/0001-07.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 50.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do **8ª FENEVALE – 7º FESTIVAL DE CAMARÃO, na cidade de Itabaiana/PB, a ser realizada nos dias 05 e 06 setembro de 2025**. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da **8ª FENEVALE – 7º FESTIVAL DE CAMARÃO, na cidade de Itabaiana/PB, a ser realizada nos dias 05 e 06 setembro de 2025**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 28 de agosto de 2025.



**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SEDAP**